



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 017/2026

DISPENSA Nº 016/2026

Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 015/2026 que entre si fazem a Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas e a empresa Divisórias e Decorações Benelli Ltda.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Engenheiro Harry Amorim da Costa, 110, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.321.511/0001-66, neste ato representada por seu Presidente Paulo Henrique Fonseca Dias de Carvalho, denominada **contratante** e, de outro lado a empresa Divisórias e Decorações Benelli Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antônio Augusto Legutke, nº 80, Jardim Country Club, na cidade de Poços de Caldas-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.470.865/0001-42, neste ato representada por José Décio Benelli, Representante Legal, denominada **contratada**, já qualificados no Processo nº 017/2026- Dispensa nº 016/2026, vêm ajustar entre si o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aumentar a quantidade dos itens descritos na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na cláusula décima sexta do contrato administrativo, e artigos 124 e 125 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE DOS ITENS APÓS O PROCEDIMENTO

Fica alterada, na forma do presente termo aditivo, a quantidade para aquisição de itens da proposta da contratada, conforme a seguinte tabela:

Item	Descrição sucinta do item	Quantidade original	Quantidade aumentada	Quantidade atualizada	Valor original	Valor atualizado
3.2	Luminarias LED de 62x62cm	30	18	48	R\$ 5.634,00	R\$ 9.014,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Fica acrescentado aos serviços contratados o seguinte item complementar:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VAL. UNIT. C/ BDI	TOTAL
1.3	Instalação de forro em PVC espessura 10mm, sendo com suas lâminas com medidas de 200mm de largura todas fixadas com parafusos auto brocante, com barras de rodaforro.	vb	1,00	R\$ 7.198,40	R\$ 8.998,00	R\$ 8.998,00

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Santa Rita de Caldas-MG, aos 21 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE
FONSECA DIAS DE
CARVALHO:98502700634

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE FONSECA DIAS
DE CARVALHO:98502700634
Dados: 2026.09.21 10:34:30 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca Dias de Carvalho
Presidente da Câmara
Representante legal do CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DE
CALDAS:0432151100
0166

Assinado de forma digital por
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA
RITA DE
CALDAS:04321511000166
Dados: 2026.09.21 16:08:00
-03'00'

JOSE DECIO
BENELLI:27141110682

Assinado de forma digital por
JOSE DECIO BENELLI:27141110682
Dados: 2026.09.21 14:56:46 -03'00'

José Décio Benelli
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **gov.br** ADEMIR APARECIDO DA SILVA
CPF: Data: 21/09/2026 15:50:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

Nome: **gov.br** ANTONIO MANOEL PECANHA SILVA DE CARVALI
CPF: Data: 21/09/2026 15:56:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente